



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - [ftmrs@ftmrs.org.br](mailto:ftmrs@ftmrs.org.br) - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

Of. Cir. FTM 489/157/2017

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2017.

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalha-  
dores Metalúrgicos de:

Bagé  
Cachoeira do Sul  
Camaquã  
Canela  
Canoas  
Carazinho  
Carazinho Maq.  
Charqueadas  
Erechim  
Horizontina  
Ijuí  
Novo Hamburgo  
Panambi  
Passo Fundo  
Passo Fundo Maq.  
Pelotas  
Porto Alegre  
Rio Grande  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
Santo Ângelo  
São Gabriel  
São Leopoldo  
São Seb. Do Caí  
Sapiranga  
Vacaria  
Venâncio Aires

Às  
**INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS e  
ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE NO RS**

**Ref.: ANTECIPAÇÃO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS 2017/2018**

Prezados Senhores:

Para conhecimento, de Vossas Senhorias, abaixo transcrevemos a cláusula referente à antecipação salarial que consta na Convenção Coletiva de Trabalho sob o nº MR038740/2017, firmado com os representantes da categoria.

**CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL**

**Parágrafo único:** Em 01/11/2017 as empresas concederão reajuste salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a incidir sobre os salários já reajustados na forma supra, a título de antecipação.

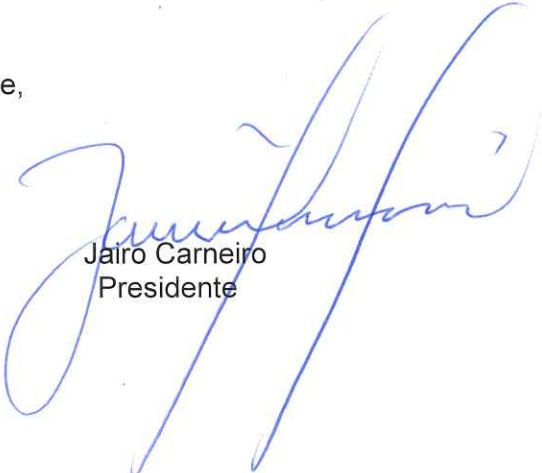
Desse modo, o PISO SALARIAL NA ÁREA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, a partir de 01/11/2017, passará ao valor de R\$ 1.397,00 (Um mil trezentos e noventa e sete reais) mensais, ou R\$ 6,35 a hora.

Aos trabalhadores que desenvolvam atividades exclusivamente de Borracheiro, o valor será de R\$ 1.246,01 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e um centavos) mensais, ou R\$ 5,66 a hora. Este valor também será válido aos trabalhadores que estão ingressando nas empresas (aprendiz).

Caso Vossas Senhorias necessitam de todas as cláusulas, basta acessar o nosso site [www.ftmrs.org.br](http://www.ftmrs.org.br).

Permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Senhorias, para dirimir as dúvidas por ventura existentes, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Jairo Carneiro  
Presidente